

PORTARIA Nº. 169/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

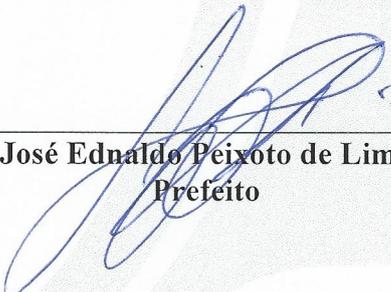
**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Junio Benevides da Silva**, CPF Nº 365.653.518-30, Auxiliar de Serviços Gerais, retorno da licença sem vencimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 22 de maio de 2017.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

